
COLÉGIO DE MAGISTRADOS

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 08h:30min, no Auditório do Fórum Regional do Imbuí – Central dos Juizados Especiais, localizado no térreo do prédio, reuniram-se a Excelentíssima Desembargadora IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ, Digníssima Presidente do Colégio de Magistrados dos Juizados Especiais do Estado da Bahia, os Excelentíssimos Juízes integrantes da Mesa Diretora do Colégio FABIANA ANDRÉA DE ALMEIDA OLIVEIRA PELLEGRINO, MARCELO SILVA BRITTO e ROSALVO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA, o Excelentíssimo Juiz de Direito Coordenador dos Juizados Especiais PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD, o Excelentíssimo Juiz de Direito Diretor do Fórum Regional do Imbuí RILTON GÓES RIBEIRO e Magistrados integrantes do Sistema de Juizados Especiais, cuja relação segue anexa a presente ata. Desejando bom dia e agradecendo a presença de todos, principalmente aos colegas do interior, em mais um encontro do Colégio de Magistrados dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça da Bahia, a Desembargadora Presidente declarou aberta a reunião passando, em seguida, a palavra para o Juiz Coordenador dos Juizados Especiais, Dr. Paulo Alberto Nunes Chenaud, para transmitir boas notícias. O Excelentíssimo Juiz Coordenador cumprimentou e agradeceu a presença de todos, evidenciando ser o encontro do Colégio um importante instrumento de reivindicação dos Magistrados do Sistema de Juizados. Também evidenciou que os Juizados Especiais, mesmo com suas dificuldades, vem cumprindo suas metas. Pontuou que as propostas de enunciados ajudam a traçar o caminho a seguir e como aprimorar a prestação jurisdicional. Falou da importância do FONAJE – Fórum Nacional de Juízes Estaduais e da alegria em ter a Bahia como ganhadora de prêmio por ser a maior delegação na última edição de número 44^a, ocorrida no Rio de Janeiro em Novembro/2018, sendo contemplada com um voucher de um final de semana para 02 (duas) pessoas no Resort Porto Belo no Rio de Janeiro, o qual será sorteado entre os presentes deste encontro do Colégio. Destacou, ainda, que o critério para participação no FONAJE com custeio pelo TJBA de diárias e passagens são critérios objetivos, estabelecidos pelo próprio Colégio – PRODUTIVIDADE, mas que, em função da impossibilidade do Juiz mais produtivo dos Juizados Criminais de participar da próxima edição – 45^a, que ocorrerá no mês de Junho, em Florianópolis/SC, esta vaga será sorteada entre os presentes, ao final do encontro do Colégio. Encerrou, informando que na próxima segunda-feira o voto eletrônico – plenário virtual das Turmas Recursais será regulamentado através de publicação no DPJE e colocando-se à disposição de todos para o que se fizer necessário. O Excelentíssimo Juiz de Direito Dr. Marcelo Silva Britto, membro da atual Mesa Diretora do Colégio de Magistrados, complementou as informações do FONAJE, indicando o Hotel Magestic em Florianópolis/SC, para hospedagem, o qual tem convênio com o Fórum, possui diárias com preços mais baixos para os que irão participar do 45º Fórum e é recomendado pela diretoria do FONAJE. Esclareceu que, devido ao pequeno número das propostas de enunciados encaminhadas, não haverá necessidade de se alongar o encontro o dia inteiro, havendo a Mesa Diretora e a Desembargadora Presidente decidido que, logo após a palestra do Eminentíssimo Magistrado Pablo Stolze, iniciariam as discussões para aprovação ou não dos enunciados. A Desembargadora Presidente anunciou que sua vaga no FONAJE também seria sorteada ao final do encontro, vez que não poderá fazer-se presente, destacando que serão 03 (três) sorteios. Elogiando os conhecimentos e sua dedicação do Direito Civil e agradecendo sua participação mais uma vez como palestrante, convidou o Magistrado Pablo Stolze para iniciar sua palestra sob o tema “Reflexões sobre as Causas Excludentes de Responsabilidade Civil: Aspectos Práticos”. Cumprimentando a Desembargadora Presidente, o Dr. Pablo Stolze enfatizou sua alegria em estar ao seu lado, afirmando que é um incentivo e uma honra explicar aos colegas aspectos práticos sobre o tema. Presenteou a Desembargadora Presidente com uma de suas obras – Manual de Sentença e informou que disponibilizou mais 03 (três) exemplares para sorteio ao final do evento. Abordou, além das causas excludentes de Responsabilidade Civil, a temática da responsabilidade no contexto brasileiro e os novos paradigmas de dano, de forma didática e elucidativa. A Desembargadora Presidente mais uma vez agradeceu ao Magistrado palestrante por ter abrilhantado, inclusive, os últimos eventos. Após intervalo, a Desembargadora Ivete Caldas reiniciou os trabalhos, reiterando o agradecimento pela presença de todos e, em seguida, passou a palavra para o Excelentíssimo Juiz de Direito Dr. Rosalvo Augusto Vieira da Silva, membro da atual Mesa Diretora do Colégio de Magistrados, que explicou o motivo pelo qual não seriam formados os grupos de discussão, qual seja, o reduzido número de propostas de enunciados. Salientou que não há obrigatoriedade na aprovação de enunciados. Passou a palavra para o Excelentíssimo Juiz de Direito Dr. Marcelo Silva Britto para a parte prática do Encontro: leitura, discussão e votação das propostas de enunciados. O Magistrado informou que foram enviadas 04 (quatro) propostas de enunciados, sendo as propostas de números 01, 02 e 03 enviadas pela Magistrada Karla Kristiany Moreno de Oliveira e a proposta de número 04, enviada pelo Magistrado Bernardo Mário Dantas Lubambo. A proposta número 01 foi lida: “Nas ações de ressarcimento de valores oriundas de contrato de prestação de serviço de telefonia, empréstimo e fornecimento de água ou energia elétrica, incide o prazo prescricional previsto no art. 206, §3º, IV do Código Civil”. Em votação, ficou decidido que seriam feitas ressalvas e voltaria à votação. A proposta número 02 foi lida: “A taxa de juros nas ações revisionais de contrato de empréstimo bancário não necessita ser idêntica à taxa média de mercado, podendo sofrer variações, sem que reste caracterizada abusividade.” Em votação, foi rejeitada por maioria. A proposta número 03 foi lida: “Havendo relação jurídica entre as partes, a devolução de valores cobrados indevidamente e pagos ocorrerá de forma simples, não incidindo, no caso, a regra prevista no parágrafo único do art. 42 do CDC. Em votação, foi rejeitada por maioria. A proposta número 04 foi lida: “Em conflitos versando sobre interesses transindividuais, quando a coletividade impactada puder ser contemplada em resposta jurisdicional única e abrangente, o Sistema dos Juizados Especiais não deterá competência para julgar ações individualizadas, diante da complexidade da demanda-base coletiva. Em votação, foi aprovado por maioria a retirada para discussão posterior. Retornou a votação da proposta de enunciado número 01, que em votação foi rejeitada por maioria. Após encerradas as votações das propostas de enunciados, a Excelentíssima Juíza de Direito Fabiana Andréa de Almeida Oliveira Pellegrino, membro da atual Mesa Diretora do Colégio de Magistrados, questionou à Desembargadora Presidente se o Conselho poderia ser via de encaminhamento de eventuais ofícios ao Ministério Público. A Desembargadora Presidente informou que já foi feito esse procedimento em uma determinada situação e que deve sim informar ao Conselho Superior pois o mesmo é um colegiado que deve, inclusive, opinar ao Presidente que comunique à Procuradoria determinadas situações levadas ao Conselho Superior do Sistema de Juizados Especiais. Lamentou o comportamento omissivo das Instituições que compõem a Justiça, em relação aos processos. Mais uma vez, colocou o Conselho Superior dos Juizados Especiais à disposição para o que puder contribuir. A Excelentíssima Juíza de Direito Fabiana Andréa de Almeida Oliveira Pellegrino ainda falou sobre sua preocupação quanto à redução do quadro de

servidores anunciada. O Excelentíssimo Juiz Coordenador esclareceu os motivos de algumas unidades possuírem deficiência de servidores, destacando a Resolução 219 do CNJ e que não vislumbra, a médio prazo, nenhuma solução. Informou que já existe preparação para seleção de Juiz Leigo e Conciliador, já tramitando na Consultoria da Presidência o processo. Iniciou o sorteio das 03 (três) obras do Magistado Pablo Stolze, sendo sorteados os Magistrados Walter Américo Caldas, Martha Cavalcanti Silva de Oliveira e Maria Lúcia Coelho Matos. Sorteou o final de semana para 02 (duas) pessoas no Resort Porto Belo no Rio de Janeiro, sendo sorteado o Magistrado Marcelo Silva Britto. Por fim, sorteou as 02 (duas) vagas para o FONAJE, quando foram sorteados os Magistrados Bernardo Mário Dantas Lubambo e Angela Bacellar Batista. Por fim, agradeceu a presença de todos e parabenizou os sorteados. A Desembargadora Presidente declarou finalizado os trabalhos, mais uma vez, agradecendo a todos e exaltando o excelente resultado do Encontro. E, por nada mais ter sido tratado, encerro a presente ata devidamente assinada pela Presidente do Colégio de Magistrados dos Juizados Especiais e demais Magistrados integrantes da Mesa Diretora, pelo Juiz Coordenador dos Juizados Especiais e por mim, _____ Naira Cristine Tourinho Oliveira Sampaio, Secretária, que a lavrei.

Desembargadora IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ
Presidente do Colégio de Magistrados dos Juizados Especiais

Juíza FABIANA ANDRÉA DE ALMEIDA O. PELLEGRINO
Mesa Diretora do Colégio de Magistrados

Juiz MARCELO SILVA BRITTO
Mesa Diretora do Colégio de Magistrados

Juiz ROSALVO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
Mesa Diretora do Colégio de Magistrados

Juiz PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Juiz Coordenador dos Juizados Especiais

TRIBUNAL PLENO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Tribunal do pleno
PAUTA DE JULGAMENTO

Processos que deverão ser julgados pelo(a) Tribunal do Pleno, em sessão Ordinária que será realizada em 12/06/2019 às 08:30, no Tribunal de Justiça da Bahia, 5ª Av. do CAB, nº 560. Salvador/BA - Brasil - CEP 41745-971.

Na forma do art. 183, §2º, do RITJBA, com a redação dada pela emenda regimental n. 12, disponibilizada no DJe de 31 de março de 2016, os advogados poderão apresentar pedido de julgamento presencial, com ou sem sustentação oral, até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão de julgamento, dirigido ao Presidente do Órgão Julgador e entregue ao Diretor da respectiva Secretaria.

1 - 0005513-85.2010.8.05.0000 Procedimento Comum
Comarca : São José do Jacuípe
Autor : Município de São José do Jacuípe
Advogado : Flavio Almeida da Silva Junior - Oab/ba 31.218 (OAB: 4444/AL)
Advogado : Marcilene Melo dos Santos (OAB: 7733/AL)
Réu : Estado da Bahia
Procª. Estado : Mariana Matos de Oliveira (OAB: 12874/BA)
Proc. Geral : Wellington Cesar Lima E Silva (OAB: 10113/BA)
Relator : José Cícero Landin Neto
READIAMENTO - Próxima pauta: 12/06/2019 08:30

2 - 0001259-59.2016.8.05.0000 Embargos à Execução
Comarca : Salvador
Embargante : Estado da Bahia
Proc. Estado : Andrea Gusmão Santos
Embargado : Maria de Fátima Carvalho Pondé
Embargado : Élen Muniz Alves Costa
Advogado : Antonio Carlos Souto Costa (OAB: 16677/BA)
Advogado : Vivaldo Nascimento Lopes Neto (OAB: 30384/BA)
Interessado : José Saraiva e Advogados Associados
Advogado : José Leite Saraiva Filho (OAB: 19600/BA)
Advogado : Felipe Almeida de Freitas (OAB: 46170/BA)
Relator : Sílvia Carneiro Santos Zarif
READIAMENTO - Próxima pauta: 12/06/2019 08:30